



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 1041/2017/SSPAP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás que foi nomeado pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.519, no uso de suas atribuições legais e dos interesses afetos a esta Pasta e tendo em vista o Ofício n. 1.269/2017/CG/BM, de 20 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 0928/2017/SSPAP, que criou a Comissão Técnica Específica, para análise e elaboração de relatório técnico com propositura de ações corretivas e complementares que venham proporcionar maior segurança física e controle dos acessos nas dependências do Complexo da SPTC-SSPAP e determinou o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos;

Art. 2º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos por um período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de setembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BAILESTREI
Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

